

1 ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE
2 ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

3 Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 09 horas, excepcionalmente, na
4 sua integralidade via google meeting, conforme determinado no inciso I, do art. 12, do Decreto nº
5 55.240/2020, reuniu-se o Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul para a
6 Ducentésima Trigésima Primeira Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Leonardo
7 Alvim Beroldt da Silva, que faz a conferência do quórum. Estavam presentes os Conselheiros Adriana
8 Leal Abreu, Alberto Eduardo Knies, Ana Maria Bulsing Garcia, Arisa Araujo da Luz, Elenir Almeida
9 Cavalheiro Curzel, Erli Schneider Costa, Fernanda Magalhães Stalliviere, Fernando Guaragna Martins,
10 Gabriel Borges da Cunha, Gerônimo Rodrigues Prado, Ismael Mauri G. Ramadam José de Andrade
11 Pitano, Luciane Sippert LanzaNova, Marcelo Maisonette Duarte, Rafael Haag, Rochele da Silva
12 Santaiana, Rodrigo Sanchotene Silva, Samba Sané, Sandra Monteiro Lemos e Vânia Roseli C. de Mello.
13 Após, inicia a sessão dando posse aos representantes docentes João Carlos Coelho Junior, do Campus
14 Regional VI; e Suélen Cristine Costa da Silva, do Campus Regional VII. Ato contínuo coloca em
15 discussão a ordem do dia. O Conselheiro Ismael Ramadan questiona sobre a votação do parecer
16 relacionado à solicitação de transferência da professora Daiana Baldoni. O Conselheiro Presidente
17 questiona se o Conselheiro Ismael Ramadan fará a solicitação de inclusão do ponto, e esse esclareceu que
18 não. Imediatamente o Conselheiro Rodrigo Sanchotene observa que o parecer foi finalizado e
19 encaminhado para a secretaria do CONSUN, mas que é possível incluir como ponto de pauta, caso
20 necessário. O Conselheiro Presidente adverte que caso o ponto de pauta não seja incluído previamente,
21 pode ser solicitado inclusão no início da reunião. Logo, questiona se a redação do ponto é: Deliberar sobre
22 o processo do pedido de transferência da professora Daiana Baldoni da unidade no
23 Alegrete para a unidade em Santa Cruz do Sul. O Conselheiro Rodrigo Sanchotene concorda com a
24 redação e solicita inclusão do ponto para deliberação. Após, o Conselheiro Presidente coloca em
25 apreciação a solicitação de inclusão do ponto na ordem do dia. A Conselheira Arisa Araujo manifesta-se
26 contrária a inclusão e solicita que seja incluída em outro momento para ser lida com a devida atenção. O
27 Conselheiro Presidente acata a solicitação da Conselheira Arisa Araujo, mas coloca em votação a
28 solicitação de inclusão do ponto na pauta que foi rejeitado por 21 votos contrários e 1 abstenção. O
29 Conselheiro proponente se abstém. Em seguida o Conselheiro José Pitano solicita a inclusão de ponto.
30 Considerando que o Conselheiro José Pitano se equivocou na sua solicitação, a secretária do Conselho
31 fez uma advertência, no chat, a qual foi lida pelo Conselheiro Presidente; qual seja: “Criar comissão para
32 eleição complementar para a CPPTA, tendo em vista que a eleição que se procedeu não conseguiu compor
33 todas as vagas da comissão”. Logo, solicita que a secretária faça a redação do ponto da pauta para a
34 inclusão na pauta. Após, coloca em votação a inclusão que foi aprovada por unanimidade de votos, sendo
35 incluído após o último ponto na pauta. Ato contínuo, a Conselheira Ana Bulsing solicita incluir na ordem
36 do dia a proposta de alteração do artigo 12 do Regimento Geral da Universidade – RGU, para adequar à
37 lei de cargos e salários. O Conselheiro Fernando Guaragna questiona se foi passado pelas comissões e
38 pelo jurídico. O Conselheiro Presidente esclarece que a solicitação foi recebida em regime de urgência
39 tendo em vista o trabalho que necessita ser feito pela CPPTA, pela dificuldade de que está sendo para
40 recompor a CPPTA, e porque implica na vida funcional dos trabalhadores do quadro técnico e de apoio
41 administrativo. Sugere que para melhor entendimento a Conselheira Ana Bulsing explique sobre o regime
42 de urgência. A Conselheira Ana Bulsing esclarece que houve solicitação em caráter de urgência devida a
43 avaliação de desempenho funcional pelo decreto nº 49953, que deveria estar finalizado até o mês de julho
44 e com a falta de membros na CPPTA ficou uma situação bastante crítica. Conclui que a proposta tem
45 como objetivo fazer a alteração nesse artigo que está em desacordo; e acrescentar cargos que não existiam
46 na Lei nº 13968, como por exemplo, o agente técnico. Observa que o jurídico já se manifestou sobre o
47 tema, sendo favorável, pois não há ilegalidade. O Conselheiro Fernando Guaragna observa que é
48 importante estabelecer um rito para melhor avaliação dessas questões que alteram as normas da
49 Universidade, mas não se opõe a essa solicitação feita pela Conselheira. Logo, o Conselheiro Presidente
50 esclarece que considerando a solicitação do regime de urgência, esse dispensa o tramite pelas comissões.

51 Aproveita a fala do Conselheiro Fernando Guaragna e provoca o Conselho para que se crie uma comissão
52 para fazer uma força tarefa de harmonização da legislação da Universidade. Após, observa que para a
53 inclusão desse ponto específico na pauta, é necessário que 1/3 dos Conselheiros estejam de acordo, por
54 se tratar de alteração do RGU; e para aprovar a alteração é necessário que 2/3 dos Conselheiros em
55 exercício sejam favoráveis a alteração. Em seguida coloca em votação a inclusão do ponto que foi
56 aprovado por 22 votos favoráveis, e conforme solicitado pela proponente será incluído como ponto 3 após
57 a aprovação das atas. Logo, observa que a secretária fez a sugestão da redação do ponto que estava
58 pendente, qual seja: “Instituir comissão eleitoral, conforme elencado no artigo 2º, parágrafo 3º, do anexo
59 I, da Resolução CONSUN nº 013/2013, a fim de realizar eleições complementares para membros da
60 CPPTA, representantes das categorias: Analista e Agente Técnico”. Ainda, a secretaria solicita que seja
61 apresentada a redação do ponto referente à alteração do RGU. Em não havendo mais alteração na ordem
62 do dia, passa para as comunicações. O Conselheiro Gabriel Borges faz um relato sobre o Decreto nº
63 55.211/2020, que institui o plano de contingenciamento de gastos, do Poder Executivo do Estado, causado
64 pela epidemia da Covid-19. O Conselheiro Ismael Ramadam: Observa a importância do relato realizado
65 pelo Conselheiro Gabriel Borges, a fim de que o Conselho tome ciência das alterações dentro da questão
66 orçamentária da Universidade. Relata que as Câmaras do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão –
67 CONEPE estão trabalhando em um planejamento que certamente refletirá em um impacto financeiro e
68 orçamentário. A Conselheira Fernanda Stalliviere lembra que há um planejamento da demanda
69 orçamentária 2021, e é necessário que seja informado se haverá esse impacto, sendo esclarecida pelo
70 Conselheiro Presidente que os eventuais cortes no orçamento deverão ser tratados pela Superintendência
71 de Planejamento – SUPLAN, e reencaminhado ao CONSUN para deliberar possíveis remanejamentos de
72 recursos dentro da Universidade. O Conselheiro Gabriel Borges entende que para planejar o orçamento
73 de 2021, não se deve partir do decreto que trata do contingenciamento, porque talvez não tenhamos a
74 Universidade que tínhamos antes, pós-pandemia. Diz que talvez tenha que ser observadas uma série de
75 práticas que não eram adotadas pela UERGS, tais como, a compra de EPI’s obrigatórios para uso de
76 espaço presencial. O Conselheiro Presidente faz um relato sobre a publicação do manifesto das
77 Universidades Públicas Gaúchas, solicitando o adiamento da aplicação da prova do ENEM 2020. Logo,
78 questiona se há mais alguma manifestação. Em não havendo passa a ordem do dia iniciando pelo **ponto**
79 **2-** Aprovar a ata da 230ª Sessão Ordinária, colocando imediatamente em apreciação da ata. A Conselheira
80 Luciane Sippert solicita fazer duas correções: na linha 92, está escrito gesussecivas, acredita que deva ser
81 revista esta palavra; e na linha 460, também solicita a revisão da palavra vincente. O Conselheiro
82 Presidente informa que a secretaria fará as retificações. Após, em não havendo mais manifestações, coloca
83 em votação a ata da 230ª sessão ordinária que foi aprovada por 18 votos favoráveis e 4 abstenções, pois
84 não estavam presentes na sessão supra. Observa que no caso das atas, a secretária verifica as ausências e
85 faz o ajuste, para que não haja incoerência no registro da votação. Ato contínuo, **passa ao ponto 3** –
86 Deliberar sobre a proposta de alteração do art. 12 do Regimento Geral da Universidade - RGU. Expediente
87 nº 20/1950-0000374-5. Relatora: Conselheira Ana Mª. Bulsing Garcia, passando imediatamente a palavra
88 à relatora que faz a leitura do parecer da Procuradoria Jurídica da Universidade. Nesse momento o
89 Conselheiro Presidente diz que boa parte do parecer justifica a necessidade do regime de urgência e
90 questiona qual a proposta de alteração do texto do artigo 12 do RGU. Logo, a relatora faz a leitura da
91 proposta de alteração, qual seja: adequação da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo
92 – CPPTA, ao Plano de Empregos, Funções e Salários instituído pela Lei Estadual nº 13.968/2012. Na
93 atual redação, o Regimento Geral da Universidade - RGU prevê que a CPPTA seja composta por um
94 representante das seguintes categorias: Assessor, Agente Administrativo, Motorista e Auxiliar de Serviços
95 Gerais. Além de extinguir o antigo Plano de Empregos, Funções e Salários (instituído pela Lei nº
96 12.235/2005), a referida lei criou novos empregos cuja nomenclatura é diferente da que utiliza o RGU.
97 Os antigos Assessores foram reenquadrados como Analistas. Os empregos de Motorista e Auxiliar de
98 Serviços Gerais foram extintos, fazendo parte agora do Quadro de Empregos em Extinção. Além disso,
99 dentre os empregos criados, estão os empregos de Agentes Técnicos, que atualmente não possuem
100 representatividade na Comissão. Sendo assim, a ideia é adequar a composição da CPPTA para que passe
101 a ter um representante do Corpo Técnico (Analista), dois representantes do Corpo de Apoio

102 Administrativo (um Agente Técnico e um Agente Administrativo), e dois representantes do Quadro de
103 Empregos em Extinção (um Auxiliar de Serviços Gerais e um Motorista), conforme redação sugerida:
104 “Art. 12 – A Comissão Permanente de Pessoal Técnico e de Apoio Administrativo – CPPTA é uma
105 Comissão Especial permanente do CONSUN para assessoramento na formulação, alteração e
106 acompanhamento da execução da política de pessoal; §1º- A CPPTA é composta de 6 (seis) membros
107 com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) reeleição, sendo: I – um Analista; II - um Agente
108 Técnico; III - um Agente Administrativo; IV - um Auxiliar de Serviços Gerais; V - um Motorista; VI - um
109 Conselheiro do CONSUN representante dos Corpos Técnicos e de Apoio Administrativo; § 2º - Os
110 membros da CPPTA serão eleitos através de processo eleitoral definido no seu Regimento Interno
111 aprovado pelo CONSUN; § 3º - Nos casos em que não for possível garantir a representatividade na
112 composição da CPPTA prevista no §1º deste artigo, seja pela inexistência de candidatos no processo
113 eleitoral ou suplentes para suprir vacância, caberá ao Presidente do CONSUN indicar integrante do
114 Corpo Técnico ou do Corpo de Apoio Administrativo para ocupar a vaga até a realização de novas
115 eleições; §4º - Por tratar-se de atividade relevante, os membros da CPPTA poderão destinar até 12 (doze)
116 horas semanais de sua jornada de trabalho para exercer suas atribuições na referida Comissão”. O
117 Conselheiro João Carlos Coelho considera que a redação inicial do artigo deve ser mantida e que o novo
118 texto fique como um parágrafo dentro do artigo 12. Também, que no parágrafo 4º, ao invés de 12 horas
119 sejam 8 horas. O Conselheiro Fernando Guaragna diz que essa era a sua preocupação quando da inclusão
120 do ponto sem que tivesse passado pela Comissão de Legislação e Normas – CLN, porque além da inclusão
121 de um membro há outras modificações que alteram a ideia inicial; como por exemplo, da indicação pelo
122 reitor. Diz que não é contrário a essa proposta, mas entende que seja necessária uma reflexão porque essa
123 proposta será incluída na CPPTA e não será incluída na Comissão Permanente de Pessoal Docente –
124 CPPD. Diz que no seu entendimento as duas comissões são simétricas, apesar de serem respeitadas as
125 diferenças que há entre as categorias elas devem ter uma reciprocidade de funções. Ainda, observa a
126 questão das 12 horas sugeridas. Considera que já há previsão de pontuação, no decreto, para os membros
127 da CPPTA; bem como, para os membros da CPPD. Entende que essa questão de horas deva ser
128 padronizada entre as comissões. Propõe que se for para haver uma alteração somente da inclusão dos
129 Agentes Técnicos é favorável, mas das outras sugestões é contrário. O Conselheiro Gabriel Borges
130 parabeniza a proponente pela iniciativa. Observa que em relação ao parágrafo 3º, que delega competência
131 ao Presidente do CONSUN, não lhe parece adequado, pois não é a presidência do CONSUN que faz a
132 indicação de membros para compor as comissões, e sim o Conselho. Também, salienta a importância de
133 haver simetria entre a CPPD e CPPTA, uma vez que são comissões previstas para fazer trabalhos
134 similares. Propõe que esse parágrafo não seja considerado. Ainda, sobre a carga horária de 12 horas,
135 considera que o trabalho da CPPTA é bem volumoso, mas sazonal, então considera viável essa proposta.
136 A relatora proponente esclarece que sobre a manifestação do Conselheiro Fernando Guaragna, há o
137 parecer do jurídico da Universidade que é favorável, integralmente, a sua proposta. O Conselheiro
138 Presidente considera que ainda há mais algumas inscrições, mas fará uma proposta: que seja alterada
139 apenas a composição dos membros, a fim de contemplar o que a lei prevê, que é a categoria de Agente
140 Técnico e a troca da nomenclatura de Assessor para Analista; e os demais itens possam ser discutidos em
141 uma ação conjunta entre a CPPTA e CPPD, para que possam propor a esse Conselho alterações
142 regimentais mais detalhadas, mas claro que é necessário que a proponente aprecie a proposta dessa
143 presidência. Após, passa a palavra ao Conselheiro Marcelo Maisonette, que já havia realizado sua
144 inscrição, mas solicita que as próximas manifestações sejam no sentido de algum Conselheiro ser
145 contrário à proposta da presidência. O Conselheiro Marcelo Maisonette diz que concorda com a proposta
146 do Presidente. Logo, o Conselheiro Presidente questiona se há algum Conselheiro contrário à sua proposta
147 para que seja alterado apenas o *caput* do artigo 12 substituindo “Assessor” por “Analista”; e incluindo o
148 Agente Técnico. A Conselheira relatora diz que concorda com a proposta da presidência, tendo em vista
149 que a premência é a inclusão do agente técnico. Também, coloca-se a disposição para atuar no que for
150 necessário, nas questões relacionadas à alteração do RGU em concordância a CPPTA e CPPD. Em
151 seguida, o Conselheiro Presidente questiona se há mais alguma manifestação. Em não havendo, coloca
152 em votação a proposta da presidência, realizando votação nominal. Conselheiros Favoráveis: Adriana

153 Abreu; Alberto Knies; Ana Bulsing; Arisa Araujo da Luz, Elenir Cavalheiro, Erli Schneider, Fernanda
154 Stalliviere, Fernando Guaragna, Gabriel Cunha, Gerônimo Prado, Ismael Ramadam, João Carlos Coelho,
155 José Pitano, Luciane Sippert, Marcelo Maisonette, Rafael Haag, Rochele Santaiana, Rodrigo Sanchotene,
156 Samba Sané, Sandra Lemos, Suélen Silva e Vânia Mello. Por unanimidade de votos dos presentes a
157 proposta da presidência foi aprovada. Imediatamente, passa **ao ponto 4** - Recompôr as Comissões
158 Permanentes do CONSUN, conforme elencado no artigo 5º do Decreto nº 43.240, artigo 11 do RGU e art.
159 81 do RI do CONSUN, a fim de incluir os novos Conselheiros. Após a apresentação da atual composição
160 das comissões, o Conselheiro Presidente questiona em quais comissões os novos membros desejam ser
161 incluídos. O Conselheiro João Carlos Coelho solicita fazer parte da Comissão de Legislação e Normas -
162 CLN. A Conselheira Elenir Cavalheiro diz que já faz parte de 2 comissões e se pode fazer parte da CLN
163 também, sendo esclarecida pelo Conselheiro Presidente que o Regimento Interno prevê a participação de
164 até 2 comissões. Após, questiona se há mais alguém interessado em fazer parte da CLN. Em não havendo
165 passa a Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças - CAAOF. O Conselheiro João
166 Carlos Coelho solicita fazer parte dessa comissão também. Logo, passa para a Comissão de Assuntos
167 Educacionais, Culturais e de Integração Comunitária - CAECIC. A Conselheira Adriana Abreu solicitar
168 fazer parte da comissão. Após, questiona se há mais alguém interessado em fazer parte da CAECIC. Em
169 não havendo passa a Comissão de Assistência Universitária – CAU. Questiona à secretária Célia Regina
170 se essa comissão está sem presidência, pois não há nenhum nome grifado em vermelho, sendo esclarecido
171 que até o presente momento não foi informada sobre a presidência. A Conselheira Elenir Cavalheiro
172 solicita sair dessa comissão e fazer parte da CLN. Após, questiona se há mais alguém interessado em fazer
173 parte da CAU. Em não havendo manifestação, questiona se a Conselheira Suélen Silva deseja fazer de
174 alguma das comissões. Essa solicita fazer parte da Comissão de Assuntos Educacionais, Culturais e de
175 Integração Comunitária – CAECIC. Após, o Conselheiro Presidente coloca em votação a nova
176 composição das comissões que foi aprovada por unanimidade dos presentes, que passou a ter a seguinte
177 composição: Comissão de Legislação e Normas: Gerônimo Rodrigues Prado, Gabriel Borges da Cunha,
178 Rochele da Silva Santaiana, Ismael Mauri G. Ramadam, Ana M^a. Bulsing Garcia, Rodrigo Sanchotene
179 Silva, Erli Schneider Costa, Adriana Leal Abreu, Rafael Haag, João Carlos C. Junior e Elenir Almeida C.
180 Curzel. Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças: Arisa Araujo da Luz, José de
181 Andrade Pitano, Alberto Eduardo Knies, Fernando Guaragna Martins, Sandra Monteiro Lemos, Gabriel
182 Borges da Cunha, Fernanda M. Stalliviere, Samba Sané, Ismael Mauri G. Ramadam, Gerônimo Rodrigues
183 Prado, Elenir Almeida C. Curzel e João Carlos C. Junior. Comissão de Assuntos Educacionais, Culturais
184 e de Integração Comunitária: Rafael Haag, Vania Roseli C. de Mello, Erli Schneider Costa, Ana M^a.
185 Bulsing Garcia, Samba Sané, Luciane Sippert LanzaNova, Fernanda M. Stalliviere, Marcelo Maisonette
186 Duarte, Adriana Leal Abreu e Suélen Cristine C. da Silva. Comissão de Assistência Universitária:
187 Fernando Guaragna Martins, Rodrigo Sanchotene Silva, Sandra Monteiro Lemos, Rochele da Silva
188 Santaiana, Vania Roseli C. de Mello, Arisa Araujo da Luz, Alberto Eduardo Knies e Luciane Sippert
189 LanzaNova. Ato contínuo, passa ao **ponto 5** - Deliberar sobre os pareceres da Comissão de Assuntos
190 Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF; e Comissão de Assuntos Educacionais, Culturais e de
191 Integração Comunitária - CAECIC, referente à solicitação da unidade Caxias do Sul de alteração do nome
192 da unidade para UERGS Serra. Expediente nº 20/1950-0000307-9. Relator: Conselheiro Gabriel Borges
193 da Cunha, passando imediatamente a palavra ao relator que faz a leitura do parecer da CAAOF que
194 indefere o pedido e traz as seguintes ponderações: 1) Ainda que a proposta tenha caráter relevante,
195 nenhuma justificativa que sustente a alteração de nomenclatura foi anexada ao expediente; 2) Na região
196 abrangida pelo Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) Serra estão situadas duas Unidades
197 da Universidade: Unidade em Caxias do Sul e Unidade em Bento Gonçalves, devendo-se, portanto, ter a
198 concordância de ambas. Em seguida, o Conselheiro Presidente abre para discussões. A Conselheira
199 Fernanda Stalliviere solicita ressaltar o que foi discutido nas comissões, no sentido de que não há um
200 regramento que informe qual a tramitação que se deve seguir quando da solicitação de alteração de alguma
201 nomenclatura, por uma unidade. Observa que a região II enviou a ata e a solicitação pela direção regional
202 no que compete a representatividade da região e das seis unidades que compõem a região II. Considera
203 que a questão onde o parecer se refere sobre as duas unidades pertencerem ao mesmo COREDES foi

204 muito discutido nas comissões. Diz que quando a proposta foi enviada ao gabinete, não houve outras
205 orientações em relação a tramitação desse processo. Observa que a unidade São Francisco de Paulo
206 apresentou a mudança de nomenclatura para unidade Hortênsias, em 2017; e que há a unidade em São
207 Francisco de Paula e o laboratório, em gramado que fazem parte dessa unidade Hortênsias. Considera que
208 em relação ao parecer e a necessidade de colocar a unidade Bento Gonçalves nessa discussão, por essas
209 duas unidades pertencerem ao mesmo COREDES, coloca a questão do COREDES metropolitano que a
210 professora Adriana Leal Abreu faz parte e que possui duas unidades incluídas também. Diz que como não
211 há um regramento, sobre essa discussão ser necessária, a Universidade não possui somente esse caso, mas
212 há outros que pertencem a mesma região e que fazem parte do mesmo COREDES. Esclarece que a
213 solicitação de alteração do nome se justifica no sentido de que há uma necessidade de inserção política e
214 regional; por estar inserida em uma região que é um COREDES Serra; e que é a principal cidade dentro
215 da região metropolitana da serra. Destaca que a localidade de Bento Gonçalves está mais localizada no
216 vale dos vinhedos, sendo essa região denominada vale dos vinhedos. Novamente, ressalta que não há
217 regramento e que no seu entendimento esse indeferimento é uma forma de que a Universidade comece
218 uma maneira de regrar essas alterações. Contudo, questiona se a unidade servirá como um primeiro
219 exemplo. Observa que apesar de membro da comissão, não se manifestou em relação ao parecer por ser a
220 proponente do assunto. O Conselheiro Ismael Ramadam diz que esse tema teve uma discussão muito
221 produtiva nas duas comissões. Observa que as duas comissões entenderam que o processo estava mal
222 instruído; além disso, não possuía uma abrangência de discussão na própria região, sendo então indeferida
223 a proposição da unidade Caxias do Sul. Contudo, no parecer, as comissões acharam por bem colocar que
224 se esse Conselho achar pertinente, que seja formada uma comissão a fim de que seja discutido se a
225 nomenclatura das unidades devem ser trocas e qual o formato que devem ter, a fim de que a Universidade
226 padronize essa matéria. Logo, o Conselheiro Presidente questiona se há mais alguma manifestação. Em
227 não havendo, coloca em votação o parecer conjunto da CAAOF e CAECIC que traz duas propostas: 1)
228 indefere o pedido; e 2) CONSUN delibere pela criação de Comissão específica a fim de analisar a
229 nomenclatura das Unidades da Universidade e propor a manutenção ou alterações destas em caráter
230 institucional. Considerando essa dualidade, o Conselheiro Presidente diz que fará duas votações. Primeiro:
231 parecer que indefere o pedido – 20 votos favoráveis ao parecer e 2 votos contrários. Imediatamente,
232 questiona se a plenária está esclarecida para propor a criação de comissão específica a fim de analisar a
233 nomenclatura das Unidades da Universidade e propor a manutenção ou alterações destas em caráter
234 institucional. O Conselheiro João Carlos sugere que alguém do setor de comunicação faça parte da
235 comissão. O Conselheiro Fernando Guaragna diz que não é contrário a criação dessa comissão, mas que
236 nesse momento, com tantas outras prioridades que a Universidade está necessitando, acredita que não seja
237 o momento de ser criada mais uma comissão, pois as que já existem estão com dificuldade de reunirem-
238 se. Questiona a pertinência da criação dessa comissão nesse momento. O Conselheiro Gerônimo Prado
239 diz que concorda com a criação de um regramento, mas entende que essa proposta que está em discussão
240 não deva se enquadrar nesse novo regramento, por uma questão de justiça. O Conselheiro Presidente
241 questiona se esse Conselho acabou de indeferir o pedido de Caxias do Sul como não irá seguir as novas
242 normas. A Conselheira Fernanda Stalliviere diz que concorda com as ponderações do Presidente e
243 questiona a manifestação do Conselheiro Gerônimo Prado, pois não conseguiu entender se o Conselho
244 não aprovou a proposta por falta de justificativa. Diz que não está claro, se a plenária votou favorável ao
245 parecer, mas não entendeu o que estava votando. Nesse momento o Conselheiro Presidente registra a saída
246 do Conselheiro Marcelo Maisonette. Lembra que no momento em que não há regramento, a posição das
247 comissões ao pedirem maiores detalhamentos, justificativas para a unidade, passa por impressões e
248 entendimentos que possuem um grau de subjetividade porque não foi amparado em nenhum regramento.
249 O Conselheiro relator esclarece que a questão pelo indeferimento da proposta se dá em função da má
250 instrução do processo. Menciona que não constam nos autos justificativas do porque da troca; e a palavra
251 COREDE, sequer aparece no processo. Considera que as comissões reconhecem a importância da inserção
252 regional da Universidade a partir das suas unidades, mas nesse Conselho é necessário que as decisões
253 sejam bem fundamentadas e instruídas nos expedientes, afinal estamos inseridos em uma estrutura
254 burocrática formal. Salienta, que sem que existam embasamentos, as decisões do Conselho podem ficar

255 fragilizadas. Considera que sendo apresentadas as justificativas e suas propostas sendo sustentadas
256 entende que se possa dar sequência na troca de nome. Porém, esses fatos precisam ser juntados ao processo
257 e trazidos a esse Conselho. Diz que a sugestão de criação de uma comissão foi exatamente para que fosse
258 dada a oportunidade da pertinência de ser criada ou não uma comissão nesse momento. Após, o
259 Conselheiro Presidente questiona se os Conselheiros concordam que seja criada a comissão, caso
260 afirmativo o Conselho deve definir a composição da comissão e qual será a sua atribuição. O Conselho,
261 por unanimidade de votos, foi contrário a criação da comissão nesse momento. Em seguida, passa ao
262 **ponto 6** - Deliberar sobre parecer da Comissão de Legislação e Normas - CLN, a fim de referendar a
263 Resolução do Reitor nº 003/2020, ad referendum do CONSUN, que alterou a Resolução CONSUN nº
264 023/2019, que versa sobre o programa Prodiscência. Expediente nº 17/1950-0001479-1. Relator:
265 Conselheiro Gerônimo Rodrigues Prado, passando imediatamente a palavra ao relator que faz a leitura do
266 parecer da CLN que referenda a Resolução do Reitor nº 003/2020, *ad referendum* do CONSUN. Após, o
267 Conselheiro Presidente abre para discussão. O Conselheiro José Pitano apresenta suas considerações, que
268 traz baseado na unidade de Tapes. Nesse momento o Conselheiro Presidente registra a ausência da
269 Conselheira Arisa que justificou que terá de ausentar-se por vinte minutos, pois está com problema na
270 conexão. Logo, informa que o Conselheiro Gabriel traz uma questão de ordem, pelo chat, de que as
271 alterações de resoluções devem ser enviadas a secretaria do Conselho a fim de que a secretaria envie a
272 CLN para análise e posterior deliberação no Conselho. O Conselheiro relator solicita que se mantenha o
273 foco no tema que é apreciar o *ad referendum*. O Conselheiro Presidente esclarece que a resolução já foi
274 publicada e já está vigente, e foi publicada por uma necessidade de prazo que precisavam ser cumpridos.
275 Portanto, esse Conselho não altera os termos da resolução, ele homologa ou não. Após, em não havendo
276 manifestações, coloca em votação o parecer da CLN que foi aprovado por 19 votos favoráveis e 1 voto
277 contrário. A Conselheira Arisa Araujo não votou, pois havia caído sua conexão. Em seguida passa ao
278 **ponto 7** - Deliberar sobre parecer da CAAOF, referente à homologação dos Acordos, Convênios e Termos
279 firmados pela UERGS. Expediente nº 20/1950-0000343-5. Relator: Conselheiro Ismael Mauri Ramadam,
280 passando imediatamente a palavra ao relator que faz a leitura do parecer da CAAOF que indica a
281 homologação dos Acordos, Convênios e Termos firmados pela UERGS. Logo, o Conselheiro Presidente
282 abre para discussão. Em não havendo manifestação, coloca em votação o parecer da CAAOF que foi
283 aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo, passa ao **ponto 8** - Referendar a Decisão ad referendum
284 do CONSUN nº 001/2020, que homologou o edital nº 09/2020, referente ao resultado final do processo
285 eleitoral de membro do corpo técnico e de apoio administrativo para compor a Comissão Permanente de
286 Pessoal Técnico e de Apoio Administrativo – CPPTA. Expediente nº 18/1950-0000516-0. Relator:
287 Conselheiro José Pitano, passando imediatamente a palavra ao Conselheiro relator que faz um breve relato
288 sobre o tema, faz a leitura do edital com o nome dos novos membros, quais sejam: Sandro Donadel
289 Moscardini e Manoel Maciel da Silva. Após, o Conselheiro Presidente abre para discussão. Em não
290 havendo manifestação coloca em votação o referendo da Decisão CONSUN nº 001/2020, que homologou
291 o edital nº 09/2020, referente ao resultado final do processo eleitoral de membro do corpo técnico e de
292 apoio administrativo para compor a Comissão Permanente de Pessoal Técnico e de Apoio Administrativo
293 – CPPTA, sendo aprovado por unanimidade de votos. Nesse momento, aproveita para, de forma
294 simbólica, pois já foi efetivado o processo de composição da CPPTA, dar posse aos novos membros,
295 Sandro Donadel Moscardini, que está presente nessa sessão; e Manoel Maciel, que não está presente.
296 Imediatamente passa ao **ponto 9** - Ponto incluído por unanimidade de votos - Instituir Comissão Eleitoral
297 conforme elencado no art, 2º, § 3º do anexo I, da Resolução CONSUN nº 013/2013, a fim de realizar
298 eleições complementares para membro da Comissão Permanente de Pessoal Técnico e de Apoio
299 Administrativo – CPPTA, representante das categorias: Analista, Agente Técnico e Auxiliar de Serviços
300 Gerais. Logo, abre para manifestação dos Conselheiros sobre composição da comissão. A Conselheira
301 Ana Bulsing diz que como representante da ASSUERGS, trouxe a proposta de composição da comissão,
302 qual seja: Lucy Anne Rodrigues de Oliveira - Analista; Loiva Lisete Schwinn – Auxiliar de Serviços
303 Gerais; Paulo Ricardo Coelho dos Santos – Motorista; Flávia Dornelles Gomes – Agente Administrativa;
304 Arethuza da Silva Dornelles – Agente Técnico. Observa que está faltando um membro indicado pelo
305 CONSUN. O Conselheiro Presidente questiona se algum dos Conselheiros se dispõe a compor a comissão

306 eleitoral. O Conselheiro José de Andrade Pitano se colocou à disposição. Após, o Conselheiro Presidente
307 coloca em votação a proposta, sendo aprovada por unanimidade de votos. A Conselheira Elenir
308 Cavalheiro não votou, pois havia caído sua conexão. Logo, passa ao **ponto 10** - Assuntos Gerais: O
309 Conselheiro Fernando Guaragna solicita, para uma próxima reunião, que seja dado um relato sobre o
310 andamento do trabalho da comissão criado pelo CONSUN, para estudar a situação da unidade Porto
311 Alegre, sendo esclarecido pelo Conselheiro Presidente que a comissão avançou em três reuniões. Diz que
312 se tentou construir um arranjo, mas evidente que há condicionantes. Observa que o que o Conselheiro
313 Fernando Mattos trouxe foi que se o Governo conseguir, em um acerto com a Companhia de Energia
314 Elétrica – CEEE, transferir o patrimônio do CETAF para o Governo do Estado; e se o Governo do Estado
315 oferecer para a Universidade, a Universidade estaria disposta a aceitar, mas a partir desse fato há a
316 necessidade de que seja detalhada melhor a própria ocupação do espaço do CETAF, a necessidade de
317 investimentos, de melhorias para que seja adequado não só à unidade de ensino de Porto Alegre, mas
318 também visando a questão da reitoria. Lembra que desde primeiro de janeiro, desse ano, a reitoria está
319 ocupando um prédio, no centro da cidade, descoberto de contrato, pagando de forma indenizatória a
320 ocupação do prédio e não há um desfecho do Governo para onde a reitoria poderia se deslocar
321 emergencialmente. Observa que o contrato emergencial não teve avanço com a imobiliária porque a
322 Universidade apresentou algumas cláusulas, como condicionantes, orientada pela Procuradoria Jurídica
323 do Estado – PGE, também pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE. Considera que a
324 Universidade está com uma situação da reitoria precária, juridicamente, e não há um desfecho por parte
325 do Governo para que consigamos encontrar uma solução a curto prazo. A Conselheira Adriana Abreu
326 complementa a fala do Conselheiro Presidente no sentido de esclarecer que a proposta foi elaborada, mas
327 que a comissão não conseguiu finalizá-la porque a partir do dia 21 de março ocorreu toda essa função em
328 que estamos vivendo. Conselheiro Rodrigo Sanchotene questiona como ficará a questão dos projetos de
329 pesquisas, em relação à situação do químico responsável, pois os projetos passaram a ser controlados pela
330 Polícia Federal. Nesse momento, o Conselheiro Presidente prorroga a sessão por mais uma hora. Após,
331 passa a palavra ao Conselheiro Gabriel Borges que faz esclarecimentos quanto à manifestação do
332 Conselheiro Rodrigo Sanchotene. Observa que não há uma solução imediata para essa questão, mas há
333 duas frentes que a Pró-reitoria de Administração tem trabalhado. A primeira seria a contratação de uma
334 empresa para prestar esse serviço para a Universidade. Outra seria a destinação de algum profissional da
335 área da CIENTEC, que hoje estão alocados em órgãos da Administração Direta, muitas vezes
336 subaproveitados. Salienta que houve uma sinalização da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia –
337 SICT - secretaria a qual a Universidade é vinculada, de uma possível destinação de profissionais da área
338 para a Universidade que poderiam assumir essa atribuição. Observa que essa relação chegou a
339 Universidade recentemente e dentre outras questões, foi constituído um grupo de trabalho que tem
340 analisado a formação desses profissionais e se eles podem estar a contendo dessa necessidade da
341 Universidade. O Conselheiro José Pitano diz que sua manifestação é sobre a questão das bolsas de estudo,
342 pois vê o grande esforço dos professores para recrutar esses alunos e depois para mantê-los na unidade,
343 sendo assim, solicita que as propostas que fez anteriormente sejam discutidas em alguma outra reunião.
344 O Conselheiro Presidente lembra que hoje a tarde haverá sessão extraordinária do CONEPE, para se
345 debruçar sobre um trabalho conjunto das três câmaras do CONEPE, que trará novas diretrizes para o
346 calendário acadêmico, a partir de primeiro de junho, considerando que a Portaria Interna da Universidade
347 expira em 31 de maio. Logo, lê no chat, que o Conselheiro Samba Sané lembra que amanhã, 22 de maio,
348 às 11 horas, o reitor dará uma entrevista à rádio Comunidade de São Francisco de Paula, e que o link já
349 foi disponibilizado para a Comunidade Universitária. Após, considerando que não há mais manifestações
350 o Conselheiro Presidente encerra a presente sessão às 13 horas e 06 minutos. Nada mais tendo ouvido,
351 encerro a presente ata que foi lavrada, a partir de escuta eletrônica e vai assinada por mim Célia Regina
352 Pereira Rodrigues secretária do CONSUN e pelo Conselheiro Presidente Leonardo Alvim Beroldt da
353 Silva.....
354 Obs.: Ata não pode ser assinada, pois estávamos operando através de trabalho remoto devido a Covid-19,
355 conforme, designado pela Portaria Interna nº 027/2020.